



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 506

DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

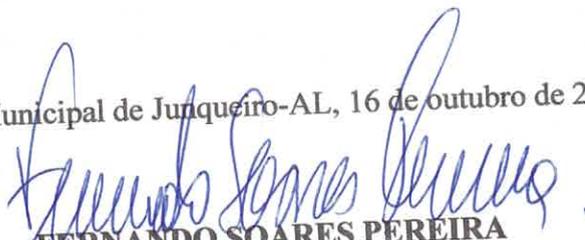
Art. 1º - Fica denominado de "Posto de Saúde José Carlos da Silva", o posto construído no Povoado Pau Bento deste Município

Art. 2º - Tal denominação irá imortalizar naquela comunidade o nome de um cidadão que esteve sempre a prestar assistência de forma voluntária, sem dessa forma auferir qualquer renda em benefício próprio.

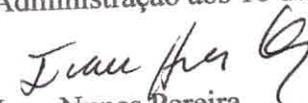
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 16 de outubro de 2009.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A Lei 506/09 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 16 de outubro de 2009.


Ivan Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57.270.000

Tel: (82) 3541.1232 - 3541.1305 CNPJ Nº 12.265.468/001-97